



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2019, às 14:00h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, situado na rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Mural do Previnil, compareceram os seguintes conselheiros, senhor Marcelo Neves Monteiro, senhor Júlio Cesar Teixeira de Oliveira, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez e como membro nato a senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Presidente do Previnil. A senhora Magna Alvarenga Dallia justificou a ausência. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência setembro/2019, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal, informando que o questionamento feito já tinha sido objeto de análise da Procuradoria, em virtude da solicitação da senhora Presidente do Instituto contida nos autos do Processo Administrativo nº 2019/10/432, quanto ao procedimento a ser adotado para a contratação de estagiário. Colocando em votação a matéria. Sendo colocado pelo Dr. Rafael que a contratação de estagiários através de processo seletivo simplificado não é econômico e pela estrutura do Instituto cabe perfeitamente a análise curricular. E que conforme o parecer do Procurador, não se faz necessária a publicação de lei complementar no âmbito do município para autorizar a contratação de estagiários. Sendo submetido para análise e aprovação minuta de portaria estabelecendo orientação sobre a contratação de estagiários no âmbito do PREVINIL. Sendo aprovado por todos em virtude do parecer do procurador Dr. Rodrigo. O senhor Júlio mostrou-se indignado, pois até o momento a senhora Danielle sempre foi extremamente transparente em seus atos e muito trabalho foi realizado até aqui e que pela primeira vez alguém de fato se preocupou e quem ocupa a direção presta contas e faz com que tudo caminhe de maneira correta. O Dr. Rafael destacou que a reunião deste conselho é aberta a todos os cidadãos que queiram participar. Sendo ressaltado por todos os presentes que este conselho de administração não vê irregularidade alguma na contratação dos estagiários pela forma como vem sendo realizada até o momento. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de setembro, conforme consta no relatório de gestão, foram concedidos 10 novos benefícios, sendo 02 de aposentadoria e 08 de pensão. No mês de setembro foram bloqueados 18 benefícios em virtude do não comparecimento para realizar o recadastramento/atestado de vida, relativos ao mês de junho e 04 benefícios foram encerrados, sendo 01 em virtude de óbito e 03 por renúncia expressa. E, 17 benefícios foram restabelecidos face o comparecimento dos beneficiários. A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.557 beneficiários, sendo 1.265 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 277 pensionistas, além de 15 beneficiários do IBASCAMN. Passando a palavra a senhora Danielle, esta informou que no último dia 12 do mês corrente foi promulgada a Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou as normas previdenciárias, entre várias alterações está o aumento da alíquota de todos os servidores para 14%, noventa dias após a promulgação e que teremos que elaborar minutas de projetos de lei para adequação, mas precisamos aguardar a orientação da SPREV. Trouxe ainda para a reunião o processo nº 2019/10/459, que trata da Política de Investimentos para o ano de 2020, sendo deliberado que em reunião ordinária a ser realizada no dia doze de dezembro do ano em curso o assunto será ratado. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência setembro/2019 foi aprovada por unanimidade, com base na aprovação do Conselho Fiscal. Após foi franqueada a palavra. Como não houve manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Júlio Ce-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL

sar Teixeira de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Fagner Luiz Domingos da Silva
Presidente

Carlos Rafael Drummond Alvarez
Membro

Magna Alvarenga Dallia
Membro

Danielle Villas Boas Agero Corrêa
Membro Nato

Julio Cesar Teixeira de Oliveira
Membro

Marcelo Neves Monteiro
Membro